



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 01/2022

PROCESSO Nº 23110.007034/2022-05

Processo nº 23110.007034/2022-05

Seleção de bolsistas para atuação no NuLi-UFPEL da Rede Idiomas sem Fronteiras (IsF)

01 vaga para bolsista administrativo

01 vaga para bolsista de apoio

O NuLi/IsF - UFPEL torna público o edital de seleção de bolsistas remunerados para atuarem como bolsista administrativo e bolsista de apoio para o uso de recursos digitais tanto para produção e divulgação de materiais nas mídias sociais quanto para auxílio nas práticas de ensino.

Objetivos do Edital

Selecionar:

- um (01) estudante para atuar como bolsista administrativo do NuLi/UFPEL;
- um (01) estudante para atuar como bolsista de apoio para o uso de recursos digitais tanto para produção e divulgação de materiais nas mídias sociais quanto para auxílio nas práticas de ensino.

Público-alvo

Para a vaga de bolsista administrativo, podem candidatar-se estudantes regulares dos Cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em Letras da UFPEL;

Para a vaga de bolsista de apoio, podem candidatar-se estudantes regulares dos Cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em Letras da UFPEL ou estudantes regulares do Curso de Jornalismo da UFPEL.

Para ambas as vagas:

- Não podem candidatar-se à bolsa estudantes que recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Fomento

- Bolsa Institucional do Idiomas sem Fronteiras (valor mensal para graduandos de R\$ 400,00) com carga-horária semanal de 20h de dedicação. Período de atuação: de 01/04/2022 a 31/12/2022.

- Atestado de atuação fornecido pelo NucLi-UFPEL.

Obrigações do(a) Bolsista

O/a Bolsista deverá:

- Ter disponibilidade das horas semanais previstas (20h semanais), com flexibilidade de horário, para trabalhar de modo presencial ou remoto, de acordo com as demandas previstas;

- Cumprir o plano de atividades determinado pela coordenação do NucLi;

- Apoiar, de modo geral, as atividades do NucLi-UFPEL.

Procedimentos para inscrições

A coordenação do IsF da UFPEL acolherá **até 22/03/2022, terça-feira, às 17h**, candidaturas realizadas via *Google Forms*. *Link* para inscrição: <<https://forms.gle/aKdfQUlRA2zWk3pc7>>

Documentos

A inscrição deverá ser feita através de preenchimento da ficha de inscrição que está disponível no formulário *Google*.

Para realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição via *Google Forms* e enviá-la, tendo ali anexados os seguintes documentos:

1. Cópia do histórico atualizado do seu curso de graduação da UFPEL;
2. Cópia digital simples da Carteira de Identidade;
3. Cópia digital simples do CPF;
4. Atestado da última matrícula;
5. Vídeo (3 a 5 minutos) em que o candidato apresente sua: a) motivação para concorrer à bolsa; b) experiência com o uso de recursos digitais; c) experiência com o uso de planilhas/e-mail/edição de arquivos; d) sua disponibilidade para o trabalho de 20h, incluindo a possibilidade de trabalho presencial. No caso de candidato/a para atuar como bolsista de apoio, acrescentar experiência com uso de recursos digitais para produção e divulgação de materiais nas mídias sociais.

O vídeo poderá ser anexado junto aos demais documentos OU poderá ser anexado um arquivo com um *link* de acesso ao vídeo, com permissão para visualização, armazenado no *Google Drive* ou *Youtube*. Neste caso, o *link* de acesso deverá ser também compartilhado via e-mail: ufpel@programaisf.pro.br

Resultado da Seleção

O resultado final desta seleção será divulgado até o dia 30/03/2022 na página do Centro de Letras e Comunicação (CLC).

Pelotas, 10 de março de 2022.

Profa. Dra. Gabriela Bohlmann Duarte

Coordenadora Administrativa do IsF/NucLi-UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA BOHLMANN DUARTE, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 10/03/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615251** e o código CRC **B3FC29B4**.